



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

## NORMA(S)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PROFESSOR SUBSTITUTO

### NORMAS COMPLEMENTARES

AO EDITAL Nº 06, DE 3 DE MARÇO DE 2023

Área: MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 28/11/2022, seção 03, páginas 110 a 112, o Edital n. 6, de 3 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2023, seção 03, páginas 59 e 60, e o processo SEI 23070.012166/2023-45, torna pública as seguintes Normas Complementares concernentes à realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Professor Substituto no âmbito da UFG.

#### 1. DA VAGA

1. **Unidade Acadêmica:** Instituto de Matemática e Estatística – UFG
2. **Área de Conhecimento:** Matemática/Estatística
3. **Classe/Formação exigida:** Assistente - Graduação e Mestrado em Matemática, Estatística ou áreas afins
4. **Carga Horária:** 40 horas semanais
5. **Número de vagas:** 02 (duas)
6. **Processo Sei:** 23070.012166/2023-45
7. **Local de atuação:** Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

1. **Período:** 13 de março a 2023 até as 14 h de 22 de março de 2023.
2. As inscrições deverão ser realizadas pelo sítio da UFG - SISCONCURSO ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)).
3. **Taxa de Inscrição:** o valor da taxa de inscrição de 50,00 (cinquenta reais) o qual não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração. O comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de instalação do processo seletivo. A cópia digital da GRU e respectivo comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG-SISCONCURSO ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)), em um único arquivo até às 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU.
4. **Documentos exigidos:** O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a documentação que consta no item 9. DO ATO DA INSTALAÇÃO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 30/2022.

#### 3. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO: PROVA DIDÁTICA

1. O processo seletivo constará, exclusivamente, da prova didática, conforme Edital Geral 30/2022/UFG. com duração entre 40 e 50 minutos, sobre um dos dez pontos elencados no item 4 destas Normas.

2. Em cada ponto, estão dois tópicos, um da área de Matemática e outro da Estatística.
3. O candidato deverá escolher um dos dois tópicos constantes no ponto sorteado para ministrar a sua aula.
4. O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, antes do início da aula, o plano de ensino, constando o tema da aula, os objetivos, o conteúdo, a metodologia, o material didático e a bibliografia básica.
5. A instalação, o sorteio público do ponto da prova didática e da ordem de apresentação, serão realizados no dia 10/04/2023, das 08:00h às 09:00h, no Auditório do IME-UFG, na presença de, pelo menos, um membro da Banca Examinadora, dos candidatos presentes e testemunhado por um Técnico Administrativo do IME-UFG.
6. As provas terão início às 8:30h do dia 11/04/2023.
7. O sorteio da ordem das apresentações será realizado após o sorteio do ponto.
8. Caso haja número de candidatos que inviabilize a realização de todas as avaliações no mesmo dia, será feito o sorteio de novo ponto, no dia 12/04/ 2023, às 8 h, e assim sucessivamente.

#### 4. DOS PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Cada ponto para a prova didática contém um tema de Matemática e um tema de Estatística e o candidato deverá escolher apenas um deles para ministrar a sua aula.
2. Os pontos para a prova didática são:
3. Teorema fundamental do cálculo e aplicações / Estimacão intervalar para o caso de uma única amostra.
4. Transformações lineares, autovalores e autovetores / Testes de hipóteses baseados em uma única amostra.
5. Integração numérica / Métodos de estimacão: método da máxima verossimilhança e método dos momentos.
6. Mudança de variáveis em integrais de funções de uma variável / Correlação linear e regressão linear simples.
7. Séries infinitas / Probabilidade condicional e teorema de Bayes.
8. Raízes de polinômios: método de Newton / Distribuições de probabilidade discretas.
9. Equações diferenciais lineares com coeficientes constantes / Distribuições de probabilidade contínuas.
10. Máximos e mínimos de funções de várias variáveis / Medidas descritivas: medidas de tendência central, medidas de dispersão, medidas separatrizes e medidas de curtose e de assimetria.
11. Classificação das cônicas e quádricas / Variáveis aleatórias multidimensionais.
12. Teorema de Green e aplicações / Teorema do limite central e aplicações.

#### 5. DA AVALIAÇÃO

1. A avaliação será realizada por uma Banca Examinadora, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, a ser divulgada na página de concursos da UFG, na internet.
2. Cada membro titular da Banca Examinadora emitirá, ao final da prova de cada candidato, uma nota na escala de 0,0 (Zero) a 10,0 (Dez).
3. A nota de cada candidato será o resultado da média das notas individuais de cada membro da Banca Examinadora na escala de 0,0 (Zero) a 10 (Dez).
4. A nota mínima para a aprovação do candidato no Processo Seletivo é 7,0 (sete).
5. A classificação dos candidatos será na ordem decrescente das notas, sendo primeiro colocado o que obtiver a maior nota.
6. No caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. O presente documento contendo as Normas Complementares do Processo Seletivo será divulgada na página de concursos da UFG, na internet.
2. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG - SISCONCURSO ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)).
3. Nas 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.
4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG - SISCONCURSO ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)).
5. Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução durante o prazo de 30 dias. Findo este prazo, caso a documentação não seja retirada, a mesma será eliminada.

Goiânia, (data abaixo).

João Carlos da Rocha Medrado

Diretor do IME/UFG



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Da Rocha Medrado, Diretor**, em 10/03/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3584872** e o código CRC **91240354**.

Referência: Processo nº 23070.012166/2023-45

SEI nº 3584872